

FAQ

Diploma Digital



UNIASSELVI
GRADUAÇÃO E PÓS

FAQ – DIPLOMA DIGITAL

O que é o Diploma Digital?

O Diploma Digital é uma ação de inovação tecnológica do Ministério da Educação (MEC) para as Instituições de Ensino Superior (IES).

Ele objetiva modernizar o fluxo do processo de emissão de diplomas, garantindo a integridade e interoperabilidade dos dados e objetiva propiciar maior transparência, agilidade e lisura do processo.

A utilização de dispositivos tecnológicos no diploma garante a segurança, promovem o aumento do controle social e, concomitantemente, a promoção da conscientização ambiental e gradativa dispensa de emissão e arquivamento de documentos em papel.

O que vai mudar na minha vida de estudante?

O Diploma Digital atende legislação federal vigente, devendo o aluno seguir todos os procedimentos e cumprir todos os requisitos legais da IES para integralizar seu curso.

O Diploma Digital veio para repensar a sistemática do fluxo de emissão de diplomas, a fim de simplificar processos e, ao mesmo tempo, agilizar a consulta e compartilhamento deste documento tão importante no meio acadêmico.

Os trâmites do Diploma Físico geram uma lentidão, que pode causar transtornos para os estudantes que precisam em caráter de urgência, por motivos pessoais ou para comprovar a conclusão do curso.

O que mudará, para aluno, é a forma como ele irá receber seu diploma: rápida, prática, segura e com versatilidade de compartilhamento.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/diplomadigital/?pagina=faq-alunos>

O Diploma Digital é autorizado pelo MEC?

Sim. O Diploma Digital é regulado pela Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019. Inclusive, o próprio MEC disponibiliza um site para mais informações: <http://portal.mec.gov.br/diplomadigital/>.

A assinatura digital, usada no Certificado Digital, tem validade jurídica para assinatura do Diploma Digital?

Sim. O Certificado Digital funciona como identidade da pessoa física ou jurídica no meio virtual. Emitido por uma Autoridade Certificadora, ele assegura a validade jurídica de assinaturas digitais e outras transações eletrônicas, conforme a Medida Provisória (MP) nº 2.200-2/2001.

Essa MP permite o uso do Certificado Digital como garantia da autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos.

Qual a validade do Diploma Digital quando impresso?

Um ponto muito importante que precisa ser ressaltado é que qualquer documento assinado **digitalmente que seja impresso não consegue manter sua validade jurídica**, uma vez que a certificação digital foi desenvolvida para o meio eletrônico.

A assinatura digital é um conjunto de dados criptográficos incorporados a um documento. Por essa razão, precisa estar no ambiente digital, pois há necessidade de softwares e sistemas específicos lerem e compreenderem estes dados criptografados.

O papel não é capaz de guardar a criptografia que garante a autenticidade da certificação digital. O Diploma Digital contém a assinatura digital e carimbo de tempo da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil – é um sistema nacional brasileiro de certificação digital). Ao imprimi-lo, esses dispositivos deixam de existir e passam ser apenas uma cópia não assinada e sem validade jurídica.

O MEC, preocupado com toda essa questão, elucidou esse problema ao permitir que os alunos tenham uma cópia impressa com as mesmas características do diploma físico, o que denominamos Representação Visual Diploma Digital (RVDD).

A RVDD terá as mesmas características do diploma físico que você conhece e que sua instituição adota. A diferença é que esta representação visual terá dois mecanismos para fazer essa ligação do mundo real para o virtual.

Apesar de não ser um diploma, a RVDD é uma interface utilizada para direcionar, com auxílio, por exemplo, de um QR code, para onde estará o seu Diploma Digital dentro desse universo eletrônico, de forma rápida, prática e segura.

Somente de posse do seu QR Code ou do código de validação do seu diploma será possível ter acesso ao seu Diploma Digital.

Mas não se preocupe, nenhum dado sensível seu está sendo exposto, apenas os que te vinculam ao grau que lhe foi outorgado.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/diplomadigital/?pagina=faq-alunos>

Se precisar reconhecer a assinatura como devo proceder?

De acordo com a MP 2.200-2/2001, o uso do Certificado Digital é a garantia de autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos; portanto, não tendo a necessidade de reconhecer esse documento, pois ele já foi assinado com certificado digital.

Nossos diplomas são assinados com Certificado Digital padrão ICP-Brasil, você pode verificar a validade no site do Governo Federal, por meio do site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI. Com o verificador, você pode aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o DOC-ICP-15.

- 1º Acesse o site <https://verificador.iti.gov.br>.
- 2º Selecione a opção PDF na seção “Tipo de relatório”, localizada no lado direito da página.
- 3º Inclua o arquivo na seção “Verificador de conformidade”, por meio da opção “Selecionar assinatura”.
- 4º Depois basta clicar em “Verificar conformidade” e aparecerá o retorno da informação.

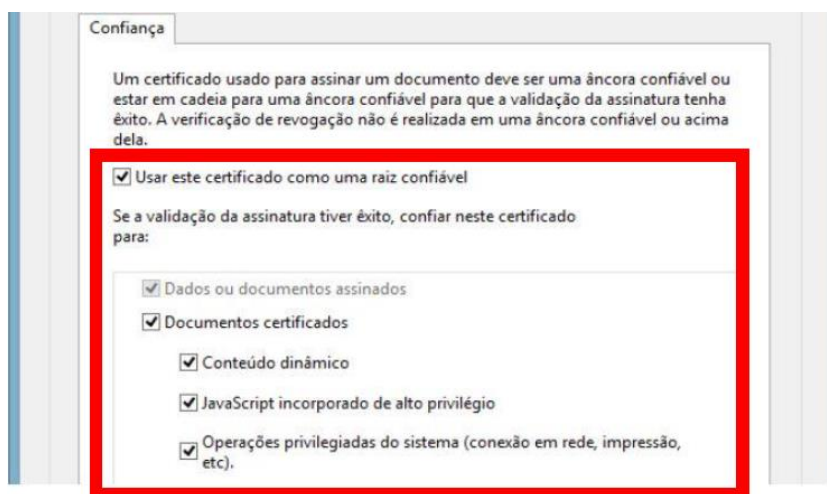
RELATÓRIO	
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado , em conformidade com a MP 2.200-2/2001	
Data de verificação	30/08/2020 20:43:17 BRT
Versão do software	2.5.4

Caso utilize o Adobe Acrobat Reader DC e a mensagem de “assinatura desconhecida” ou “inválida” no Diploma em PDF seja exibida, o que devo fazer?

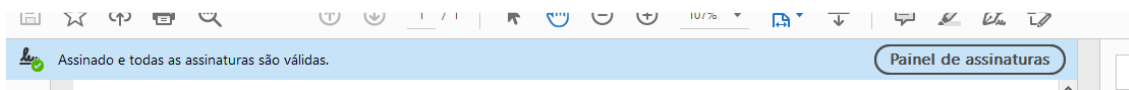
Não se preocupe, porque isso está acontecendo devido aos responsáveis pela certificação do diploma no Brasil (a ICP-Brasil) ainda não terem protocolado, junto à Adobe, a validação de suas assinaturas de maneira automática. Para não aparecer mais essa mensagem, você pode habilitar a sua assinatura digital no seu computador, por meio do passo a passo a seguir.

Clique na assinatura no corpo do documento e aparecerá a mensagem “**Status de validação da assinatura**”.

- 1º. Clique na opção “Propriedades de Assinatura”.
- 2º. Clique em “Mostrar Certificado do assinante”.
- 3º. Selecione a primeira cadeia (canto esquerdo) e clique na aba “Confiança”.
- 4º. Clique em “Adicionar certificados confiáveis”.
- 5º. Depois aparecerá a mensagem de Segurança do Acrobat, clique em “OK”.
- 6º. Selecione as opções mostradas na figura abaixo e clique em “OK”.



- 7º. Neste momento, aparecerá “Propriedades da assinatura” com um sinal de exclamação, clique no botão “Validar assinatura”.
- 8º. Aparecerá a imagem com sinal de correto e a assinatura estará válida.



Com o Diploma Digital, a colação de grau permanece?

Toda tradição ao diploma e respeito a autonomia institucional estão preservados no Diploma Digital. A colação de grau confere a outorga do título e nada muda com o Diploma Digital. Atualmente as colações de grau da Uniassevi são realizadas através de ato institucional via portaria emitida pelo órgão máximo da instituição, a partir do momento que essa portaria for publicada o aluno já está apto a receber o diploma, pois o ato de colação de grau foi via esse documento.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/diplomadigital/?pagina=faq-alunos>

Quem receberá o Diploma Digital?

Os alunos da **graduação** que colarem grau a partir 06/03/2021, terão acesso aos seus diplomas no formato digital.

Os alunos de **pós-graduação** concluintes a partir de novembro de 2020, terão acesso aos seus diplomas no formato digital.

Quem já tem diploma físico também poderá ter um diploma digital?

Não. Somente os alunos que colaram grau a partir de março 2021 da graduação e, concluintes da pós-graduação a partir de novembro de 2020, terão o seu diploma em formato digital. Os diplomas físicos já emitidos mantêm a sua validade. Em casos de segunda via de diploma físico, poderá ser solicitado no formato digital. Para essa solicitação será via requerimento no AVA 2ª via – diploma digital, a taxa para esse caso será de R\$ 100,00.

Se eu quiser uma cópia do diploma no formato físico em papel, posso pedir?

Nesse momento da pandemia iremos manter a entrega somente do diploma digital, quando voltar os encontros presenciais nos polos, vamos avaliar como será o envio do diploma físico.

Como é o Diploma Digital?

Você pode acessar o documento no formato XML através do QR Code ou código de validação (indicados nas setas abaixo), que constam no arquivo em PDF. Esses recursos irão te direcionar ao site da instituição, onde será possível acessar a URL do Diploma Digital, que tem a validade jurídica definida pelo MEC.

 **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI**
Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU Nº 181, seção 1, página 119, de 21/09/2020..

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de

Formação Pedagógica em Matemática

na data de 26 de janeiro de 2021 e colação de grau em 26 de março de 2021, confere o grau de Licenciada em Matemática a

Carla Crocoli Romio

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, RG número 1092283074/RS, nascida a 05 de Janeiro de 1985, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 26 de março de 2021.

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Carla Crocoli Romio
Diplomada

Hermínio Kloch
Reitor

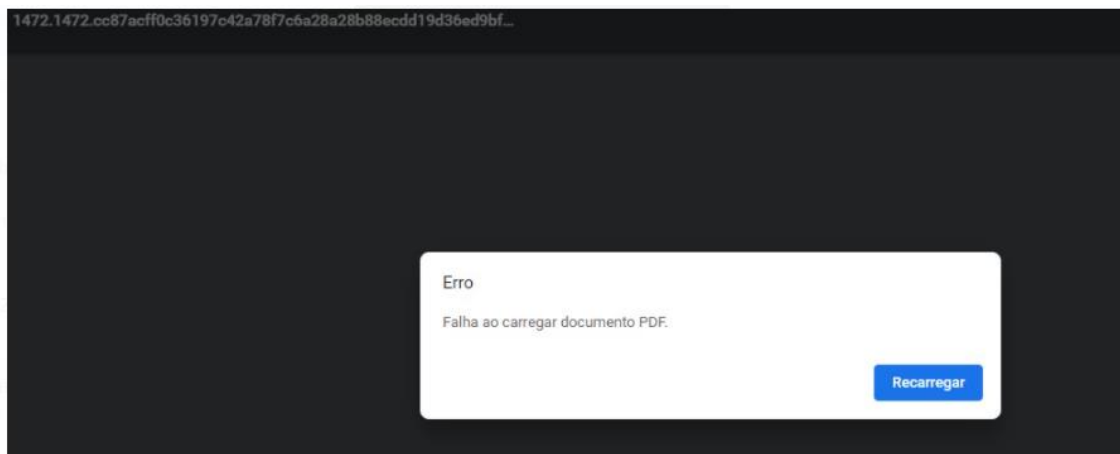
<https://homologmkt.asselvi.net.br/institucional/diploma-digital>
Código de Validação
1472.1472.7ca96af2766c6626c4a2588bed8e1db5db786e7c51c382667319e34253d55e71

Curso de Formação Pedagógica em Matemática
Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, publicada no DOU de 2 de julho de 2015, seção 1, página 8.
Curso de Licenciatura em Matemática, renovação de reconhecimento pela Portaria Nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, seção 1, páginas 134-135.

Centro Universitário Leonardo da Vinci
Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU Nº 181, seção 1, página 119, de 21/09/2020.
Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda
CNPJ: 01.894.432/0001-56
Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diploma
DIPLOMA registrado sob o nº 1065
livro A-2919 folha nº 213.
26 de março de 2021.
Caroline Halmenschlager Thiem
Secretaria Acadêmica



Quando for abrir o diploma e aparecer a mensagem abaixo o que devo fazer?

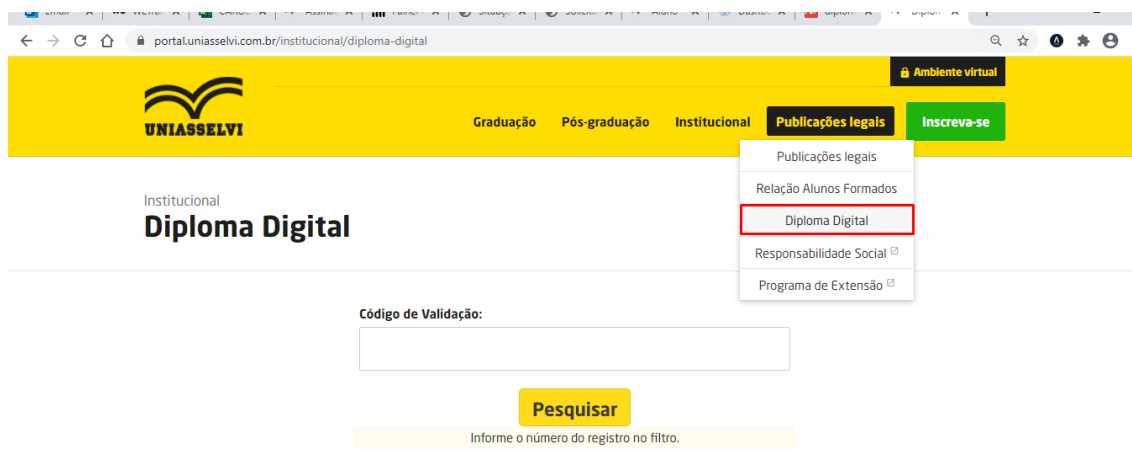


O download correto do arquivo do Diploma digital, irá depender das configurações do computador. Caso ainda não tenha sucesso em realizar o download, por gentileza baixar o Adobe Acrobat Reader em seu computador, depois você conseguirá acessar normalmente o arquivo.

Onde acesso meu Diploma Digital?

Você pode acessar o Diploma Digital no seu AVA, na opção Documentos > Diploma Digital.

A validação do Diploma Digital pode ser realizada de duas formas. A primeira forma, utilizando o código de validação que se encontra no anverso da RVDD e pode ser validado no portal <https://portal.uniasselvi.com.br/institucional/diploma-digital>. A segunda forma é utilizar um leitor de QR-Code para ler o código QR-Code que se encontra no verso da RVDD (PDF). Ambos levam o interessado a página individual do diploma, que possui uma URL única, onde é possível conferir os dados do diplomado e a Instituição mantém dois links para download do Diploma Digital (XML assinado digitalmente) e da RVDD, para que o diplomado tenha acesso sempre que necessário. Assim, o diploma digital estará sempre disponível na Instituição, fazendo parte do acervo do aluno e, ao mesmo tempo, estando sempre disponível para ser baixado e utilizado pelo diplomado. Por se tratar de um padrão nacional, esta validação poderá ser integrada e interpretada por outros sistemas futuramente.



portal.uniassevi.com.br/institucional/diploma-digital

UNIASSELVI

Graduação Pós-graduação Institucional **Publicações legais** Inscreva-se

Publicações legais
Relação Alunos Formados
Diploma Digital
Responsabilidade Social
Programa de Extensão

Institucional
Diploma Digital

Código de Validação:

Pesquisar

Informe o número do registro no filtro.

O que é o QR CODE?

Código QR é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. Esse código é convertido em texto, e direciona para o site da instituição onde pode ser consultado através do código de verificação que consta no anverso do seu diploma em PDF o seu Diploma Digital.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato conosco por WhatsApp (47) 3301-6100 ou solicitação de pedido via atendimento no AVA, na opção Diploma Digital.



Diploma **Digital**